

Ofício nº 266/2024-CDHC – EFTA/ALECE**Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024**

À Senhora Diretora

Cláudia Jeanne da Silva BarrosInstituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Assunto: Processo nº 02001.014391/2020-17 - Encaminhamento de artigo científico sobre a descoberta da Tacinga mirim, nova espécie de cacto endêmica do sertão cearense ameaçada de extinção.

Senhora Diretora,

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, vinculado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará (Resolução nº 698/2019)¹, no cumprimento de sua missão institucional de representar aos órgãos competentes, para fins de adoção das medidas cabíveis, além de solicitar informações, documentos e processos aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como propor e acompanhar sindicância, processos e procedimentos para apuração de responsabilidade nos casos de violação de direitos humanos, vem apresentar as seguintes informações e ao final solicitar o que se segue:

Desde de 2020, este Escritório acompanha a Articulação Antinuclear do Ceará (AAE), um espaço constituído desde 2012 por comunidades, organizações populares, pesquisadores(as) e movimentos sociais, no intuito de ponderar sobre os empreendimentos nucleares no estado. Porém, a resistência dos diretamente afetados pelo complexo minero-industrial que se pretende desenvolver em Santa Quitéria começou ainda antes, em 2004, quando houve a primeira iniciativa de licenciamento por parte das empresas.

¹ A Resolução 698/2019/ALECE dispõe sobre a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pela qual o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar é órgão permanente de promoção à cidadania e tem como objetivo prestar assessoria jurídica popular, judicial e extrajudicial, às comunidades vulnerabilizadas, aos grupos, coletivos, movimentos e indivíduos em casos emblemáticos de violações de direitos humanos.

Pesquisadores integrantes da Articulação Antinuclear do Ceará identificaram mais um fator sensível dentro do contexto ambiental que envolve o empreendimento. Recentemente, foi publicado, em artigo científico, a descoberta de uma nova espécie de cacto da espécie *Tacinga mirim* com localidade tipo em Santa Quitéria/CE. A espécie é endêmica do sertão cearense e, em decorrência das ameaças e da sua distribuição reduzida, é sugerido pelo artigo que esta planta seja considerada ameaçada de extinção.

O estudo, em anexo, destaca ainda que o projeto de mineração de urânio de Santa Quitéria é uma das ameaças da espécie. Ocorre que o Estudo de Impacto Ambiental não considera a ocorrência dessa espécie, que tem ocorrência provável na Área Diretamente Afetada - ADA e arredores.

Desta forma, solicitamos que seja avaliada, dentro do processo de licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria, a presença da espécie *Tacinga mirim* na ADA, AID e AII, bem como as estratégias de proteção e conservação da espécie.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam contribuir para a resolução deste caso.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CECÍLIA PAIVA SOUSA
Advogada OAB/CE nº 36.528